



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 102/2024

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 124/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a contratação de pessoa jurídica para executar a construção de salas de aula nas Escolas Vovó Ana Rocha e Vovó Mucinha no município de São Pedro dos Crentes - MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 331.083,45 (trezentos e trinta e um mil reais, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

*Jay.*  
Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 102/2024 - DC

São Pedro dos Crentes, 11 de dezembro de 2024.

**Samaías da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 124/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de construção, para Construção de salas de aulas nas escolas Vovó Ana Rocha e Vovó Mucinha, no município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**12 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA**

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações –

Valor Estimativo: **331.083,45**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**1.1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) SALAS DE AULA, SENDO 2 (DUAS) NOVAS SALAS NA ESCOLA VOVÓ ANNA ROCHA E 2 (DUAS) NA ESCOLA VOVÓ MUCINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crenetes- MA, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**